

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 1

Comarca de Goiânia
Cartório do 6º Ofício de Notas
Rua 6 nº 211 - Centro
o o o



Estado de Goiás
Fones: 223-4438 e 225-3334
Capital
o o o

Bel. Wander Barbosa de Faria

6.º TABELIÃO

Livro 217

PRIMEIRO TRASLADO

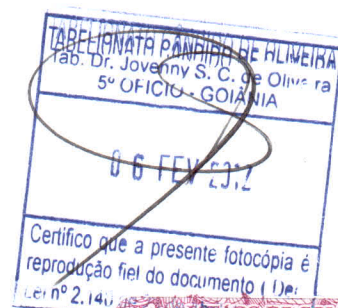
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

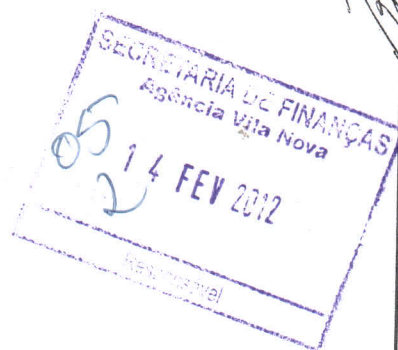
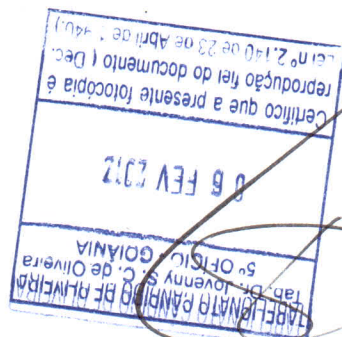
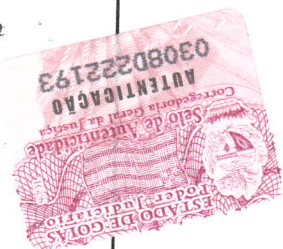
VALOR (CR\$) C= \$ 180.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública virem, que, no ano de mil novecentos e oitenta e seis...
(1.986).x., aos cinco(05)... dias do mês de Maio... (05).x.x.x., nesta cidade de Goiânia,
Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim. Escrevente... x.x.x.x.
...compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado,
como outorgante(s) vendedor(es) MARIA DO AMPARO SILVA, que também assina MA
RIA DO AMPARO ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 156.631
-GO, CPF nº 410.114.811-20, residente e domiciliada nesta Capi-
tal, na Rua 103, esquina com rua 104, Setor Sul, nº 44; e, como
Outorgado Comprador, AURELIO LEMOS ROCHA, brasileiro, comercian-
te, casado com IDARLENE SERPA MENDES ROCHA, residente e domici-
liada nesta Capital, na Avenida São Paulo, nº 759, Jardim das Es-
meraldas, CI. nº 500.308-00, CPF nº 122.970.891-04. x.x.x.x.x.x.



peçoas conhecidas de mim, serventário da justiça, de que trato e dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de imóvel urbano constituído pelo lote de terras de número doze (12), da quadra trinta e nove (39), situado na rua 215 (215), no Setor Leste-Vila nova, nesta Capital, com a área de 499,12 (499,12) metros quadrados medindo 16,50 (16,50) metros de frente pela rua 215; 16,50 (16,50) metros de fundo com o lote 10; 30,25 (30,25) metros do lado direito com o lote 13; e, 30,25 (30,25) metros do lado esquerdo com o lote 11, bem como pela Casa Residencial no mesmo edificada, composta de duas salas, quatro quartos, dois banheiros, copa, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, havido conforme formal de partilha, datado de 07.12.84, pendente de registro. x.x.x.x.x





devidamente matriculada

no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

sob o nº Rio 92.476 B.T. 12.86 de ordem, acha(m) se contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel acima descrito

pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzados).--

importância essa que do(s) outorgado(s) comprador(es) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(s) mesmo(s), todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões Guia nº 004/10. abril. 86, do recolhimento do ITBI, autenticada pela Agência Caixa do IMAI, no valor de Cr\$ 3.600,00, deduzidos 2% da avaliação de Cr\$ 180.000,00. Certifico e dou fé, que de acordo com a Lei 7.183, de 18.12.85, e 2ª, as Certidões negativas fiscais, feitos ajuizados e ônus reais serão apresentadas e arquivadas nestas notas. Que, pela Certidão de lançamento expedida pela Prefeitura Municipal local, de nº 06412/10. abril. 86 de que o imóvel fora lançado para efeito predial, em data anterior ao exercício de 1966, fica a presente escritura isenta da apresentação da Cad do IAPAS, dou fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



JOSE VITOR
RUA 215
RUA 215
AREA TERRE
ALIQ. MAJORADA
CANHOTO DO CC
PAGUE
SEU TAX

JOSE V
RUA 215
RUA 21
AREA T
ALIQ. MAJOR
CANHOTO
AS

Cartório do 6º Ofício de Notas
Registros de Imóveis
Dr. Maria Alice Coutinho Setzer de
Brito Bezerra
C. Fiscal
Dr. Fábio Tiro Bezerra
C. Subst.
Av. Araguaia 499 - Ed. Cidade de
Goiás (Centro) Goiânia - GO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
GOIÂNIA - GO**

Prenotado no Protocolo 1 : : : : sob nº 36.221 - 588.
Registrado no L.º nº "02" nº "01" sob nº R.02.
Referente a Matrícula nº "16.375" - -
Observações: _____
Goiânia, 07 de maio de 1986.
O Oficial: *[Assinatura]*

= CERTIDÃO =

Certifico e porto por fé, que foi levado ao conhecimento da apresentante do título, Aguida Isabel Peixoto de Moraes, que sobre o imóvel recaiu o Mandado de Intimação, datado de 25.03.76. Goiânia, 07 de maio de 1986. O -

ATENTICAÇÃO
030802222198
Cartório de Autenticidade
Correspondência Central da Justiça
S. OFÍCIO - GOIÂNIA
Tab. Dr. Jovanny S. C. de Almeida
TABELIÃO DE GOIÂNIA

E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Escrevente Juramentada, a escrevi, dou fé e assino. (da) Aguida Izabel Peixoto de Moraes, Maria do Amparo Sinimbu, Apolônio Lemos Rocha, MADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. DOU FÉ. EU, *Euzenar Vilela Lima* Tabelião que a fiz trasladar, conferi, dou fé e assino em público e caso. XXX

EM TESTE *[Assinatura]* DA VERDADE
Goiânia, 05 de maio de 1986.-

Euzenar Vilela Lima
WANDER BARBOSA DE FARIA
Tabelião

Cartório do 6º Ofício de Notas
RUA 6 Nº 211 - CENTRO - GOIÂNIA-GO
FONE: 223-4438

**A Taxa da ASMEGO
foi paga por este
Cartório.**

EMITIDA DECLARAÇÃO
SOBRE OPERAÇÃO
IMOBILIÁRIA CONF.
IN'SRF 129/80

Wander Barbosa de Faria
Tabelião
TAXA
Aguida Izabel Peixoto de Moraes
Adelson Ferreira da Silva
Euzenar Vilela Lima
JOSÉ ANTONIO WILSON
JUDICIARIA

Manoel Messias Barbosa
Roberto Ferreira da Silva
Sandro Jardel A. de Oliveira